



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 201, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA ESTUDO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 150 do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

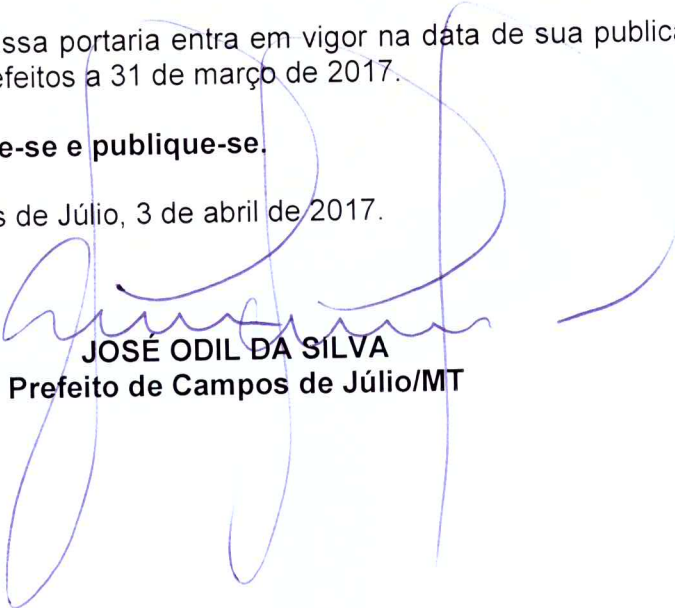
Art. 1º Conceder licença para estudo à servidora **ROSA MARIA LOPES BARRETO**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo inicialmente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 028, de 9 de setembro de 1999 e atualmente ao cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº.081, de 19 de fevereiro de 2011, pelo período de cinco anos, a contar de 31 de março de 2017.

Art. 2º O período do afastamento mencionado no artigo primeiro dessa portaria não será remunerado nem computados para fins de concessão das vantagens previstas nos artigos 69, §1º e do caput do artigo 150, ambos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008

Art.3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de abril de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT